

DECRETO Nº. 14.600/11  
DE 26 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 2.624.507,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.624.507,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sete Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449061	Aquisição de Imóveis	3.940,00
35.10-175120010.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	447.167,00
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	312.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	124.200,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538.200,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-339039 - FEAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
50.20-339039 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-335043	Subvenções Sociais	30.000,00
05.30-339032	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
05.30-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
05.40	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
05.40-041830002.2084	Assessoria de Projetos Estratégicos	
05.40-449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-449051	Obras e Instalações	3.940,00
35.10-175120009.1014	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Geral	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
35.10-449051	Obras e Instalações	407.167,00
35.10-175120010.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2050	Locação de Imóveis	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40.10-123650011.2050	Locação de Imóveis	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40.10-123670016.2037	Manutenção do Ensino Especial	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	662.400,00
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043 - FEAS	Subvenções Sociais	200.000,00
50.20-335043 - FNAS	Subvenções Sociais	10.000,00
50.20-339030 - FNAS	Material de Consumo	30.000,00
50.20-339032 - FNAS	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
50.20-339036 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
50.20-449052 - FNAS	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de maio de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti  
Resp. Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos